



MUNICÍPIO DE IPAMERI - GO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR AO AVISO DE CONTRATAÇÃO  
DIRETA Nº 44334/2026**

Processo Administrativo nº	2026009161
Aviso de Contratação Direta nº	44334/2026
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular, contemplando cobertura de casco e seguro RCO dos passageiros, para ônibus vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri-GO.
Veículo	Volkswagen VW/Masca Roma, ano/modelo 2021/2022, placa SCK2H83, chassi 9532E82W7NR040407.

### 1. DO ESCLARECIMENTO

Em atenção à solicitação de esclarecimentos apresentada por interessado no âmbito do Aviso de Contratação Direta nº 44334/2026, referente à definição dos valores ou limites das coberturas securitárias exigidas, a Administração Municipal presta o presente esclarecimento complementar, para fins de adequada formulação, uniformização e comparação das propostas.

As coberturas indicadas no Termo de Referência correspondem às exigências mínimas que deverão ser contempladas na proposta comercial, não afastando a necessidade de observância integral das demais condições previstas no processo.

O valor total estimado da contratação, no importe de R\$ 16.410,46, consta publicado no PNCP, juntamente com os demais documentos do procedimento. Todavia, visando conferir maior clareza aos interessados e resguardar a isonomia, o julgamento objetivo, a seleção da proposta mais vantajosa, a transparência e a competitividade, ficam informados os parâmetros de cobertura utilizados pela Administração para formação do valor estimado.

### 2. DOS PARÂMETROS DE COBERTURA E LIMITES DE INDENIZAÇÃO

Para fins de elaboração das propostas, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes parâmetros de cobertura:

Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher - Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro  
Fone: (64) 3491-6000, ramal 208 | e-mail - assistenciasocial@ipameri.go.gov.br  
CNPJ: 07.783.548/0001-02



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Grupo de cobertura	Cobertura/serviço	Limite/parâmetro mínimo
Casco do veículo	Casco compreensivo	100% da Tabela FIPE
Casco do veículo	Franquia do casco	Até R\$ 90.000,00
Responsabilidade Civil Facultativa, RCF	Danos materiais a terceiros	LMI de R\$ 200.000,00
Responsabilidade Civil Facultativa, RCF	Danos corporais a terceiros	LMI de R\$ 200.000,00
Responsabilidade Civil Facultativa, RCF	Danos morais	LMI de R\$ 10.000,00
Acidentes Pessoais de Passageiros, APP	Morte acidental	LMI de R\$ 10.000,00
Acidentes Pessoais de Passageiros, APP	Invalidez permanente, total ou parcial	LMI de R\$ 10.000,00
Seguro RCO	Responsabilidade civil por danos corporais e/ou materiais a passageiros	LMI de R\$ 4.034.750,00
Assistências complementares	Guincho	Ilimitado
Assistências complementares	Transporte alternativo, táxi	Ilimitado
Assistências complementares	Troca de pneu	Contratado
Assistências complementares	Carga de bateria	Contratado
Assistências complementares	Hotel	Contratado
Assistências complementares	Pane seca	Contratado
Assistências complementares	Chaveiro	Contratado
Vidros e acessórios	Lanternas	Contratado, franquia de até R\$ 595,00
Vidros e acessórios	Faróis	Contratado, franquia de até R\$ 420,00
Vidros e acessórios	Retrovisores	Contratado, franquia de até R\$ 465,00
Vidros e acessórios	Para-brisa dianteiro	Contratado, franquia de até R\$ 550,00
Vidros e acessórios	Para-brisa traseiro	Contratado, franquia de até R\$ 550,00
Vidros e acessórios	Vidros laterais	Contratado, franquia de até R\$ 300,00

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

Os limites e parâmetros acima correspondem aos referenciais adotados pela Administração para composição do valor estimado da contratação, devendo as propostas contemplar coberturas iguais ou

Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher - Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro  
Fone: (64) 3491-6000, ramal 208 | e-mail - assistenciasocial@ipameri.go.gov.br  
CNPJ: 07.783.548/0001-02



superiores, desde que atendam integralmente às exigências constantes no Termo de Referência e permitam a adequada comparação entre os interessados.

As propostas deverão apresentar valor global para a contratação, contemplando todas as coberturas mínimas exigidas, incluindo o seguro do casco do veículo e o seguro RCO dos passageiros, observados os parâmetros ora esclarecidos.

O presente esclarecimento não altera o objeto da contratação, tampouco modifica o valor total estimado já publicado, servindo apenas para complementar os parâmetros técnicos de elaboração e julgamento das propostas.

#### **4. DA PUBLICIDADE E JUNTADA AOS AUTOS**

Este esclarecimento deverá ser juntado aos autos do processo administrativo e disponibilizado aos interessados, inclusive por meio de publicação ou anexação junto ao respectivo Aviso de Contratação Direta, a fim de assegurar ampla publicidade e tratamento isonômico a todos os potenciais participantes.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no Termo de Referência e nos documentos publicados no âmbito da presente contratação direta.

Ipameri-GO, 02 de junho de 2026.

**Tiago Martins da Silva**  
Agente de Contratação